ESTARREJA
MUNICÍPIO

AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo.(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal Estarreja

1. REQUERENTE

	Requerente	☐ Singular	☐ Coletiva		
Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):			
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:					

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

2. REPRESENTANTE

	Representante	☐ Singular	☐ Coletiva		
Nome/Denominação:					
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:			
Válido até:		Procuração Online (Código):			
Contacto Telefónico:					
E-mail:					
Qualidade de:					

3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	☐ E-mail ☐ Telefone				
As notificações/comunicações feitas por **via postal** deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	☐ Requerente ☐ Representante ☐ Outra morada (por favor, indique):				
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					

Cofinanciado por:
CENTRO 2020
PORTUGAL 2020
Região Aveiro

ESTARREJA
MUNICÍPIO

4. PEDIDO

Vem requerer, ao abrigo do n.º 10 do art.º 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, a substituição do diretor de fiscalização para efeitos de averbamento no processo identificado:

N.º do Processo: *	
A partir da data de: *	
Nome:	
Por	
Nome: *	

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Estarreja respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** – Município de Estarreja;
- **Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em https://www.cm-estarreja.pt/ou envie um e-mail para https://www.cm-estarreja.pt/.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

6. OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento, Estarreja,	
☐ O(A) Requerente	☐ O(A) Representante
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)	

☐ Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.
☐ Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.
O(A) Funcionário(a)

Cofinanciado por:

Responsável pela Direção do Procedimento:	Vereador com as respetivas competências delegadas		
Contacto Telefónico:	234840600	**E-mail:**	geral@cm-estarreja.pt

Gestor(a) do Procedimento:	Divisão de Gestão Urbanística e Territorial		
Contacto Telefónico:	234 840 600	**E-mail:**	dgut@cm-estarreja.pt

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:	
☐ Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante;	
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Prova de reconhecimento da capacidade profissional;	
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Seguro de responsabilidade civil;	
☐ Diretor de Fiscalização da Obra - Termo de responsabilidade;	
☐ Fundamentação da Não Apresentação de Documentos;	
☐ Outro(s):	

Cofinanciado por: